



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 872/2021

Altera a Lei nº 768/2018 de 17 de agosto 2018 que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura de Camaragibe e dá outras providências.

Art. 1º O § 2º do Art. 2º da Lei nº 768/2018, de 17 agosto 2018 passa a vigorar com as alterações dispostas a seguir:

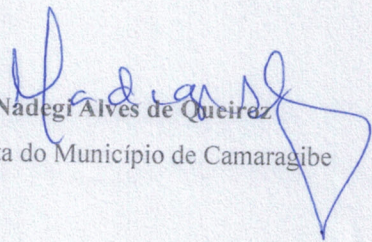
“Art. 2º.....

§ 2º - Ficam extintos todos os cargos comissionados que não estejam incluídos no Anexo Único citado § 1º deste artigo, com exceção daqueles constantes no Anexo I da Lei nº 739 de 19 de dezembro de 2017”.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados, até a presente data, referente aos cargos previstos no Anexo I da Lei Nº 739 de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, em 09 de dezembro de 2021.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe